

FEIRA SAQUAREMA DAS ARTES OFERECE OFICINAS CULTURAIS

A Subsecretaria Municipal de Cultura, realizará a feira Saquarema das Artes, com oferta de Oficinas de Capacitação nas modalidades crochê e macramê. As aulas de crochê acontecerão às terças-feiras. Já as aulas de macramê, às quartas-feiras. Todas as oficinas acontecerão no Centro de Memória de Saquarema, na Rua Barão de Saquarema, 419, fundos.

Confira os horários e datas de início de cada oficina:

Crochê:

- das 14:00 às 15:00 para o nível 1 (Iniciantes);
- das 15:00 às 16:00 para o nível 2 (Intermediários).

Macramê:

- das 14:00 às 15:00 para o nível 1 (Iniciantes);



- das 15:00 às 16:00 para o nível 2 (Intermediários).

A inscrição para participar das aulas é livre, e as ofici-

nas têm valor simbólico. Para mais informações, acesse: squaremadasartes@gmail.com.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	06



PREFEITURA SAQUAREMA

TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.485 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 801.820,61, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da Mulher, de Comunicação Social e nos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social no valor total de R\$ 801.820,61 (oitocentos e um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023. Saquarema, 03 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
62	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	23.112,60	-
156	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.47.00.00	170401	25.000,00	-
165	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.99.00.00	170401	93.120,00	-
190	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.39.10.00.00	170401	68.000,00	-
207	07.010.08.244.0003.1.037	4.4.90.51.07.00.00	170401	65.800,00	-
319	07.020.08.243.0003.1.049	4.4.90.51.07.00.00	170401	2.600,00	-
367	07.030.08.241.0014.2.123	3.3.90.39.10.00.00	170401	12.080,00	-

525	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	157300	324.015,25	-
816	09.001.27.811.0032.2.176	3.3.90.39.99.00.00	170401	170.000,00	-
1177	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.39.03.00.00	163500	13.092,76	-
1229	16.020.10.304.0039.2.144	3.3.90.30.02.00.00	150100	5.000,00	-
1454	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.15.00.00	170401	0,00	23.112,60
1453	06.001.24.131.0013.1.079	4.4.90.52.99.00.00	170401	0,00	25.000,00
1459	07.010.08.122.0020.2.238	3.3.90.30.45.00.00	170401	0,00	7.500,00
1458	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.30.00.00	170401	0,00	93.120,00
1460	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.30.45.00.00	170401	0,00	8.800,00
1461	07.010.08.244.0020.2.070	3.3.90.30.45.00.00	170401	0,00	49.500,00
312	07.010.08.244.0031.2.167	3.3.90.30.99.00.00	170401	0,00	68.000,00
354	07.020.08.243.0017.2.195	3.3.90.30.45.00.00	170401	0,00	2.600,00
1462	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.45.00.00	170401	0,00	6.000,00
1463	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.30.45.00.00	170401	0,00	6.080,00
528	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.03.00.00	157300	0,00	324.015,25
813	09.001.27.811.0032.2.176	3.3.90.30.51.00.00	170401	0,00	170.000,00
1455	16.020.10.302.0015.1.081	4.4.90.52.04.00.00	163500	0,00	1.990,26
1457	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.30.05.00.00	163500	0,00	645,25
1456	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.30.99.00.00	163500	0,00	10.457,25
1221	16.020.10.304.0039.1.096	4.4.90.52.99.00.00	150100	0,00	5.000,00
TOTAL:				801.820,61	801.820,61

Saquarema, 03 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.486 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 2.415, de 18 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei nº 2.189, de 28 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei nº 2.189, de 28 de janeiro de 2022, instituiu o Programa Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema, e foi regulamentada pelo Decreto nº 2.415, de 18 de outubro de 2022;

Considerando a necessidade de aprimorar as normas regulamentares relativas aos Subprogramas Renda Básica da Cidadania, Renda Carinho de Mãe e Renda Carinho Especial;

DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 2.415, de 18 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º

§ 1º Para os fins de que trata o caput, entende-se como estado de vulnerabilidade social ou de pobreza o grupo familiar que

possua renda per capita de até meio salário mínimo.

§ 2º O benefício somente será concedido para uma pessoa do grupo familiar de uma mesma residência.

§ 3º O benefício poderá ser concedido para toda pessoa idosa ou com deficiência, que receba Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS.

§ 4º Não terão direito ao benefício:

I- os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta;

II- o beneficiário da Bolsa-Permanência, criada pela Lei nº 2.261, de 02 de agosto de 2022;

III- o beneficiário do Auxílio Universitário, criado pela Lei nº 2.276, de 24 de agosto de 2022.

Art. 4º

Parágrafo único. A beneficiária deverá apresentar caderneta de acompanhamento gestacional, podendo o benefício ser recebido por representante que integre a unidade familiar.

Art. 5º O Subprograma Renda Carinho Especial de que trata o art. 16 da Lei nº 2.189, de 28 de janeiro de 2022, será concedido a pessoa com deficiência, que pertença a uma família com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos e que resida no Município por no mínimo 5 (cinco) anos, e o benefício será de 100 (cem) moedas sociais, que corresponde ao valor de R\$100,00 (cem reais).

Parágrafo único. O responsável ou representante legal da pessoa com deficiência deverá apresentar Laudo/Atestado que comprove a deficiência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 156 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Marcelo Pinheiro dos Santos, do



cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O Pregoeiro do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da ERRATA ao edital do pregão presencial nº 008/2023.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de extintores de incêndio, para atender as demandas das unidades escolares e as creches da rede municipal do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 22.367/2022.

Obs: A íntegra da errata, está disponível para download no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, através do link: <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Saquarema, 08 de fevereiro de 2023.

Sérgio Magno Monteiro Bravo.

Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 19.349/2022
Contrato nº 015/2023.**

Objeto: Termo de concessão de uso real, como direito real resolúvel, do imóvel situado na rua Roberto da Silveira, lote b, Centro – Saquarema/RJ, que entre si fazem: 1) Município de Saquarema, como

concedente, e 2) Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE, como concessionário.

1 – Termo de designação de comissão fiscalizadora de contrato para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3 da Lei Federal nº 8.987/1995.

2 – Ficam designados os servidores Lucas da Silva Andrade – matrícula nº 929681-3 e Vivian Pinho Barra Fortes – matrícula nº 961336-1, para exercerem a função fiscalizadora do referido contrato.

3 - Compete a comissão fiscalizadora do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da presente concessão a fim de que as normas e encargos que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.971/2022

Modalidade: Pregão Presencial 001/2023, do tipo menor preço global.

Objeto: contratação de 1 (uma) emissora de rádio com alcance no município de Saquarema, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender a Prefeitura Municipal de Saquarema pelo período de 12 (doze) meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação constante nos autos do processo, em favor da empresa Rádio Seramar LTDA - CNPJ nº 29.868.007/0001-01, situada na Rua Antonio Bernardo de Oliveira, nº 555, Bacaxá – Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Saquarema, 08 de fevereiro de 2023.

Ewerton Moreira de Carvalho Silva.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Portaria 106, de 25 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.055, de 19 de março de 2010, CONVOCA por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para reunião ordinária do COMMADS no dia 13 de fevereiro de 2023, às 10h, na Colônia dos Pescadores, localizado na Rua Visconde de Baependi, nº 137, Areal – Saquarema.

Pauta:

- 1 - Projeto Trata Óleo;
 - 2 - Plano de Gestão Integrado da Orla;
 - 3 - Atribuição do COMMADS no Plano de Manejo das Unidades de Conservação.
- Saquarema, 03 de fevereiro de 2023.
Gilmar Rocha de Magalhães.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

The poster features a smiling man in a bright green jacket against a blue background. At the top, logos for Prefeitura Saquarema and Esporte Lazer e Turismo are visible. The main text reads 'Festival de Verão Saquarema' with a sun icon. Below it, 'Praça da Coração às 21h' is written. The name 'Juceir Jr.' is prominently displayed, along with the date '11 Fev. Sáb'. A lifebuoy is shown in the bottom right corner.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 25 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Daniela dos Santos Souza Ribeiro, matrícula nº 959456, lotada na Secretaria Municipal da Mulher, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 22/01/2023, que se estenderá até 20/07/2023, conforme o Processo nº 2256/2023.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 26 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Dagmar Bernardes Faria, matrícula nº 930285, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 26/12/2022, que se estenderá até 23/06/2023, conforme o Processo nº 2497/2023.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 27 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Patrícia Nascimento Pereira, matrícula nº 961680, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 29/01/2023, que se estenderá até 27/07/2023, conforme o Processo nº 2715/2023.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 28 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Elisângela da Conceição Silva Barros, matrícula nº 21968, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 20/01/2023, que se estenderá até 18/07/2023, conforme o Processo nº 2713/2023.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 29 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Daiane de Souza Sa Lima Menezes, matrícula nº 886483, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 10/01/2023, que se estenderá até 08/07/2023, conforme o Processo nº 2334/2023.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 30 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Thais Barbosa da Silva Rodrigues, matrícula nº 7368, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/02/2023 a 01/05/2023, conforme o Processo nº 1552/2023.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 31 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Alexandre de Souza Vidal, matrícula nº 52426, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/04/2023 a 29/06/2023, conforme o Processo nº 1551/2023.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 32 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Tatiana Geraldo de Sousa, matrícula nº 67857, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 06/02/2023 a 06/05/2023, conforme o Processo nº 1326/2023.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 33 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ana Cristina Cabral de Moraes, matrícula nº 56634, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 03/03/2023 a 31/05/2023, conforme o Processo nº 848/2023.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
INCLUSÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
VAGAS PARA O
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

torna público as inscrições do processo seletivo para transporte universitário.

O processo terá início no dia 10/02/2023 e seu término no dia 12/02/2023 às 00:00 hs. As inscrições serão online com link disponibilizado no site da Prefeitura de Saquarema.

OBS: Os alunos do Programa Conexão Universitária não deverão participar deste processo seletivo, pois os mesmos serão atendidos em um processo a parte.

O resultado será divulgado no dia 14/02/2023, no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Documentos necessários para anexar ao cadastro:

- Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de residência
- Comprovante de renda familiar;
- Comprovante de matrícula na Universidade
- Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração de conclusão do ensino médio)
- Grade disciplinar
- 2 fotos 3x4

A falta de documento comprobatório será fator eliminatório.

São as seguintes vagas oferecidas neste processo seletivo:

- 20 vagas para Niterói, no turno da noite;
- 30 vagas para Cabo Frio, no turno da noite;
- 25 vagas para Niterói, no turno da manhã;
- 15 vagas para Cabo Frio, no turno da manhã.

Os requisitos do processo seletivo estão descritos na Lei nº 1.510, de 10 de outubro de 2016.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2023.

Welinton Figueiredo

Diretor de Transporte

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, com fulcro no Art. 149 e 153 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** Sessão Extraordinária para o dia 09 de fevereiro de 2023, às 10:00h, na qual serão apreciadas matérias urgentes e de relevante interesse público.

Convoco Vossas Excelências, os Edis desta Casa Legislativa a participarem da sobredita Sessão, que será realizada no Plenário Carlos Campos da Silveira, na data e horário já informado.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**

Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

#EU 
SAQUAREMA

   /PrefeituradeSaquarema